
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 487/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3714 de 26/04/2024, resolve:

Art. 1º SUSPENDER por 10 (dez) dias o servidor **RAYMISON CORREA DA SILVA**, Cadastro nº 86795, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, pelo período de **20/05/2024 a 29/05/2024**, por infringência artigo 141, incisos IX e XXII, combinados com art. 155, §3º todos da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme e-DOC F35DB443, e-DOC 2C602314,e-DOC CA05E79F.

Art. 2º CONVERTER a suspensão do servidor, em **MULTA**, na base de **50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010, conforme e-DOC F35DB443, e-DOC 2C602314,e-DOC CA05E79F.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:325544DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2024. Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>